

**EDITAL n.º 052/2021 – SESP-SEED**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O  
CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS  
(CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO  
PARANÁ**

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2021 SESP/SEED, CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTEs do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), conforme distribuição a seguir (Informações prestadas pela SEED: E-Protocolo nº 18.717.943-2)

2. Os militares estaduais convocados neste Edital, estão aptos em todas as etapas do concurso e concluíram com êxito a etapa de capacitação.

3. Os militares estaduais na condição de “APROVADO CONDICIONAL” devem apresentar o porte válido por informar no ato da inscrição que o porte estava vencido porém já possuía processo para renovação em andamento.

**1.1. Monitor Cívico-Militar:**

<b>NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>GUARAPUAVA</b>							
<b>MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA</b>							
<b>POSTO/ GRAD.</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ÚLTIMA PROMOÇÃO</b>	<b>TRANSFERÊNCIA RR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1	CABO	JORGE ELIAS MACIEL	18	MONITOR	27/08/10	05/04/13	SUPLENTE

**ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO:**

ÁREA METROPOLITANA NORTE	RUA JOAQUIM NABUCO, 968 –TINGUI –EM FRENTE AVENIDA PARANÁ –CURITIBA -PR
ÁREA METROPOLITANA SUL	RUA SALVADOR DE FERRANTE, 1651 –BOQUEIRÃO – CURITIBA -PR
APUCARANA	R. LAPA, 250 - CENTRO, APUCARANA - PR,
ASSIS CHATEAUBRIAND	RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1153 –CENTRO -ASSIS CHATEAUBRIAND –P
CAMPO MOURÃO	RUA BRASIL, 1959 –CENTRO –CAMPO MOURÃO -PR
CASCADEL	AV. BRASIL, 2040, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CASCADEL -PR
CIANORTE	RUA GUARARAPES, 171 / CENTRO –CIANORTE -PR
CORNÉLIO PROCÓPIO	AVENIDA MINAS GERAIS, 435, CENTRO, CORNELIO - PROCOPIO -PR
CURITIBA	RUA: SALVADOR FERRANTE, 1651 –BOQUEIRÃO –

	CURITIBA -P
DOIS VIZINHOS	RUA RIO GRANDE DO SUL, 321 -DOIS VIZINHOS -P
FOZ DO IGUAÇU	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 429 –CENTRO -FOZ DO IGUAÇU -PR
FRANCISCO BELTRÃO	RUA MARANHÃO, 631 -FRANCISCO BELTRÃO -PR
GOIOERÊ	AVENIDA DEZENOVE DE AGOSTO, 642 –GOIOERÊ -PR
GUARAPUAVA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO 2332 – GUARAPUAVA -PR
IBAITI	RUA NILO SAMPAIO, S/N –IBAITI -PR (ESQUINA EM FRENTE À AGÊNCIA DOS CORREIOS
IRATI	RUA CORONEL EMILIO GOMES, Nº 111 –CENTRO – IRATI –PR
JACAREZINHO	ALAMEDA PADRE MAGNO, 354 –JACAREZINHO -PR
LARANJEIRAS DO SUL	RUA SETE DE SETEMBRO, 2720, CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL -PR
LOANDA	AV. DES. MUNHOZ DE MELO, 1237, LOANDA -PR
LONDRINA	AVENIDA MARINGÁ, 290 -JARDIM DOM BOSCO – LONDRINA -PR
MARINGÁ	AVENIDA PARANAÍ, 665, ZONA 06 – MARINGÁ-PR
PARANAGUÁ	RUA BARONESA DO CERRO AZUL, 887 -JOÃO GUALBERTO –PARANAGUÁ –PR
PARANAÍ	RUA MANOEL RIBAS, 764 –PARANAÍ -PR
PATO BRANCO	AV. BRASIL, 1171 -CENTRO, PATO BRANCO -PR
PITANGA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 517 –PITANGA -PR
PONTA GROSSA	RUA CYRO DO LIMA GARCIA S/Nº -PONTA GROSSA – PR
TOLEDO	AV. TIRADENTES, 1001 -CENTRO, TOLEDO -PR
UMUARAMA	V. MARINGÁ, Nº 5035 –CENTRO –UMUARAMA -PR
UNIÃO DA VITÓRIA	PROFESSORA AMAZÍLIA, 593 CENTRO -UNIÃO DA VITÓRIA -PR
WENCESLAU BRAZ	R. SETE DE SETEMBRO, 39, WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos acima convocados devem apresentar-se nas respectivas sedes dos núcleos às 9h do dia 26 de abril de 2022, sob pena de desclassificação do certame.

2.2 Os candidatos convocados para exercício de ambas as funções deverão optar por uma delas, sendo considerados como desistentes na outra.

2.3 Os Chefes de Núcleo Regional de Educação deverão conferir e registrar a apresentação e ausência dos candidatos, comunicando, mediante ofício enviado por E-Protocolo, à Comissão Especial da SEED, a situação de cada candidato convocado para cada uma das funções em seu núcleo.

2.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada, sobre os comparecimentos e ausências, mediante E-Protocolo, à Presidência do Processo Seletivo, com a finalidade de convocação de suplentes e demais trâmites de inserção dos candidatos junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.

2.5 Caberá ao Chefe de Núcleo Regional de Educação informar sob a não apresentação de candidatos suficientes que possibilitem o atendimento do item 16.13 do Edital 001/2021.

2.6 Verificando a vacância de vagas e a existência de candidatos suplentes em outros municípios componentes do mesmo Núcleo, o seu respectivo Chefe poderá oficiar à Comissão Especial, para que solicite à Presidência do certame a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2021.

2.6.1 É VEDADA a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2021 sem a publicação de Edital de autorização e convocação assinado pelo Presidente do certame.

2.7 É expressamente VEDADA a troca de função ou de municípios durante a alocação dos candidatos para início das atividades.

2.8 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram ativados em sua circunscrição de atuação.

2.9 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, 25 de abril de 2022.

Ten.Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,  
**Presidente do Processo Seletivo.**